



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**Edital de Seleção do Programa “Novo Horizonte” nº. 002/2014.**

A Prefeitura Municipal de Minas do Leão, através da Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, torna público que o município realizará a contratação das mulheres, para atuar em serviços de conservação e limpeza do município.

**Especificações Gerais:**

Serão disponibilizadas no máximo, 25 vagas (vinte e cinco), para realizarem trabalhos de jardinagem na cidade, onde irão realizar o plantio de flores e folhagens.

**Considerações para Inscrever-se:**

Os benefícios deste programa serão estendidos a mulheres que comprovem residência fixa no Município de Minas do Leão, há mais dois anos, com idade de 20 a 55 anos, será beneficiada a família que esteja em vulnerabilidade social, devidamente comprovada mediante parecer da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

**Crítérios de Classificação:**

Famílias com renda de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo per capita e que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais.

**Contratação:**

Os selecionados receberão um auxílio de  $\frac{1}{2}$  meio salário mínimo nacional, no período de 06 (seis) meses.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*

*Secretaria de Administração*

**Objetivos do Projeto:**

Geração de renda as famílias que estão em vulnerabilidade e risco social, bem como disponibilizar cursos de aperfeiçoamento e melhoria das condições sociais dos contratados.

**Prazo de vigência desta seleção:**

O prazo de vigência desta seleção será pelo período de 06 (seis) meses.

**Inscrições:**

As inscrições serão realizadas de 20 de janeiro de 2014 a 24 de janeiro de 2014, na Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, das 08h e 30 min. às 11h e 30 min. e das 13h e 30 min. às 16h e 30 min.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 03 de janeiro de 2014.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 03 de janeiro de 2014.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**